



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



PORTARIA PROAD Nº 280 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **Contrato nº 04/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Odair Graboski ME, no âmbito do Campus de Capanema.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Nívia Conceição Pereira Santos, matrícula Siape 1927043, da atividade de fiscal titular do contrato;

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Jaci Poli, matrícula Siape 1760081, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Kellerman Augusto Lemes Godarth, matrícula Siape 1103877, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1671281

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná